



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2281/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29 do Decreto nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e as alterações trazidas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 81/2022-SMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os(as) Senhores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber:

- Michelle Aparecida Leite da Silva;
- Eliane Izanfar Godoy;
- Pedro Henrique Botelho de Souza;
- Fernanda Zonfrilli Zanini Belotti.

Art. 3º. Por deliberação os membros da Comissão elegerão seu presidente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2161/2021, de 10 de março de 2020.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022.

ERALDO JOSE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO